



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 07 de julho de 2026.

APOSTILA 02/2026
CONTRATO Nº 12/2022

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços dos itens 1 e 2 do Contrato nº 12/2022, firmado com a pessoa jurídica BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.025.401/0001-90, no valor total de **R\$ 29.849,00** (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais) para cobrir as despesas no período de 28/04/2026 a 27/04/2027, aplicando-se o Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **3,38%** (apurado em abril/2026), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.012279/2021-85, cujo valor total reajustado passa a ser de **R\$ 1.620.325,40** (um milhão, seiscentos e vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) a partir de 28 de abril de 2026, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	MÉTRICA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico e direito de atualização dos softwares por 12 meses.	Renovação do suporte técnico e direito de atualização de assinaturas e versões da Solução para Proteção de Estação de Trabalho, Servidores e Mensageria (Software Symantec Protection Suite Enterprise Edition) (Part Number: JFMNOZF0-EI1GH) (Serial Number: JFMNOZF0-EI1 GH)	Usuário	1900	R\$ 113,34	R\$ 215.346,00
2		Renovação do suporte técnico e direito de atualização de assinaturas e versões da Solução para Prevenção de Ataques Direcionados (Software Symantec Advanced Threat Protection) (Part Number: I18NOZS0-EI1 GH) (Serial Number: M8918334172)	Usuário	1900	R\$ 367,11	R\$ 697.509,00
3	Serviços	Serviço de Monitoramento, Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança (Fireeye Helix + Veritas Data Insight 6)	Servidor	160	R\$ 4.421,69	R\$ 707.470,40
TOTAL GERAL						R\$ 1.620.325,40

Como o novo valor do item 3 foi renegociado com a contratada e passou a vigorar juntamente com o período de prorrogação contratual previsto no 4º Termo Aditivo, isto é, de 28/04/2026 a 27/04/2027, esse item não foi contemplado no presente reajuste, uma vez que ainda não foi cumprido, em relação a ele, o interregno mínimo de 12 (doze) meses.

VALÉRIA FERREIRA AGUIAR ZIEMBOWICZ
Subsecretária de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ferreira Aguiar Ziembowicz**, Subsecretária de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação substituta, em 21/07/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11492360** e o código CRC **80B64613**.



Referência: Processo nº 50000.012279/2021-85



SEI nº 11492360

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203 - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7596 - www.transportes.gov.br